PROTOCOLO

controle@joaopinheiro.mg.gov.br De:

segunda-feira, 30 de novembro de 2020 13:52 Enviado em:

PROTOCOLO Para:

Re: RES: Resposta do Oficio nº 15.515/2020 da Segunda Câmara - Email 01 Assunto:

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Sinalizada Status do sinalizador:

Para Segunda Câmara

a/c. Sra. Renata Machado da Silveira, boa tarde!

Tentamos enviar os documentos solicitados no Oficio nº 15.515/2020-SEC/2ª Câmara, via e-ETC, porém não conseguimos.

Tentamos enviar na forma digitalizada via e-mail do protocolo do TCE, em nossa análise deve ultrapassar de 180 (cento e oitenta) e-mails. Desistimos dessa modalidade.

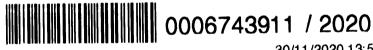
Iremos entregar os documentos solicitamos no já mencionado Oficio, em mídia própria (pen drive), em breve.

Dessa forma, pedimos renovação do prazo estipulado no referido Oficio.

Atenciosamente,

Mário Lúcio Caixeta

(34) 9.9291-0251



JOAO PINHEIRO

30/11/2020 13:52

Em 2020-11-27 14:18, PROTOCOLO escreveu:

Senhor Procurador,

Considerando a grande quantidade de anexos que estamos recebendo e visando a integridade e a devida sequência desses arquivos, consulto V. Sa. se não seria viável gravar toda essa documentação em pendrive, e nos remeter através de SEDEX.

Atenciosamente,



Reginaldo De Pádua Ribeiro

Coordenador Coordenadoria de Protocolo e Triagem (31)3348-2136 | www.tce.mg.gov.br

De: controle@joaopinheiro.mg.gov.br <controle@joaopinheiro.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2020 10:34

Para: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Assunto: Resposta do Oficio nº 15.515/2020 da Segunda Câmara - Email 01

Bom Dia!

Em anexo, segue conforme nos foi instruído a resposta do Oficio nº 15.515/2020 da Segunda Câmara, subscrito pela Senhora Renata Machado da Silveira.

Obs.: Serão encaminhados vários emails em resposta a este mesmo oficio, uma vez que o email de vocês recebe apenas de 10MB pra menos e são vários anexos.

Atenciosamente;

Mario Lucio Caixeta de Souza Procurador do Município de João Pinheiro - MG

"As informações informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A súdivulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

ICENG PROTOCOLO 3<mark>9</mark>/11/20 14:34 0067439 NAO